

RESOLUÇÃO Nº 83

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir do dia 3 do corrente, ao Prefeito Municipal WALTER DE PRÁ, - para se ausentar do Município.

§ Único - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, em 02 de outubro de 1968.

José Jones.

O

Estelino Rechi

Augusto Roberto de Souza

Américo Alves de Oliveira

Antônio Carlos de Souza

Antônio Moreira

Leandro de Oliveira Rodrigues

Mário José de Lima